



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

#### TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
03/07/2023	SECDT

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: <b>Pedro L. E. Junior</b> E-mail: <a href="mailto:smcdt@portao.rs.gov.br">smcdt@portao.rs.gov.br</a>	Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo Município de Portão/RS.

#### OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a compra de pratos plásticos e pote para marmita para eventos festivos da Secretaria de Cultura, conforme consta no Calendário de eventos do Município.

Item	Descrição	UN PCT
1	PRATO PLÁSTICO REDONDO DESCARTÁVEL NA COR BRANCA	50
2	POTE MARMITEX FIT Material: Plástico, Capacidade em volume: 400 ml, Comprimento x Largura x Altura: 150 mm x 110 mm x 50 mm, com tampa. Pacote com 100 unidades cada.	20

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum e estimular a cultura”, a contratação será para uso nas festividades e eventos do Calendário Municipal de Eventos, onde todos os munícipes poderão utilizar.

## DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
1524-333903923000000	Material para Festividades e Homenagens	SECDT

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega dos produtos.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br;

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 03 de Julho de 2023.

**Pedro Lippert Evaldt Junior**

Superintendente

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo  
Município de Portão/RS.

---

---